

## Departamento da Magistratura

PORTARIA Nº 5333-D.M

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2019.00095103, resolve

## I - C O N C E D E R

à Doutora ADRIANA BENINI, Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial e Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública do Foro Regional de Campina Grande do Sul da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, três (03) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 29 de maio de 2019, de acordo com o artigo 89, inciso I, combinado com o artigo 90, do CODJ.

A ausência injustificada do atestado médico, no prazo de cinco dias, após o afastamento, acarretará na revogação deste ato.

## II - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-la durante o período de seu afastamento:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
CAROLINA GABRIELE PINTO	Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	29/05/2019	31/05/2019	03

Curitiba, 17 de maio de 2019.

**Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: [https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa\\_athos/anexo/6124874](https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6124874)